

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 689/2024
LINHARES -ES 05 de fevereiro de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, Vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

DISPONIBILIZAÇÃO CONTEINERES DE LIXO PARA A LOCALIDADE DA ENTRADA DA MATA QUE VAI PARA LAGOA DO FANTIN – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população da comunidade **CHAPADÃO DAS PALMINHAS** com a saúde pública e a preservação ambiental na comunidade, onde a inadequada disposição de resíduos sólidos tem gerado consequências negativas para a qualidade de vida dos moradores e para o meio ambiente sendo imperiosa a necessidade de que o Poder Executivo Municipal venha disponibilizar contêineres de lixo para a comunidade (**ENTRADA DA MATA QUE VAI PARA LAGOA DO FANTIN**) a fim de mitigar os problemas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos.

Toda a comunidade que abriga muitas famílias, com uma produção diária significativa de resíduos sólidos. A ausência de locais apropriados para descarte de lixo doméstico tem levado muitos moradores a recorrer a locais inapropriados, ocasionando a proliferação de insetos, ratos, baratas e animais peçonhentos. Além disso, essa prática inadequada pode levar à contaminação do solo e agravar os riscos à saúde pública.



A disposição inadequada de resíduos sólidos não só coloca em risco a saúde dos moradores, mas também compromete a estética da comunidade e o equilíbrio ambiental. A presença de insetos e animais peçonhentos pode resultar em doenças transmitidas por vetores, enquanto a contaminação do solo afeta diretamente a qualidade dos recursos naturais e a sustentabilidade da região.

Portanto, é imperativo que o Poder Executivo Municipal tome medidas efetivas para solucionar esse problema, por meio da disponibilização de contêineres de lixo, adequado à comunidade. Essa ação não apenas promoverá um ambiente mais saudável para os moradores, mas também contribuirá para a conservação do meio ambiente local.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio dos órgãos competentes, realize a instalação de um contêiner de lixo na comunidade de Santa Fé, assegurando a coleta adequada e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população local. Essa medida é de extrema importância para a promoção da saúde pública, a conservação ambiental e o bem-estar da comunidade como um todo.

Ao atender a esta solicitação, Vossa Excelência estará contribuindo significativamente para a melhoria das condições de vida dos moradores da **COMUNIDADE** e a preservação do meio ambiente. A disposição correta de resíduos sólidos é uma responsabilidade coletiva e um passo essencial para a construção de uma comunidade mais saudável e sustentável.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **EPPO – CIDADES INTELIGENTES** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003400360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 09/02/2024 07:38

Checksum: **9A6BEB7062C727049CA4A4EC39F0E2B3833221B21395C21537CC8689C72A9A47**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.